

OFÍCIO Nº 086/2025

Querência – MT, 10 de novembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILMAR WENTZ
Prefeito Municipal de Querência – MT

Assunto: Solicitação de criação de vagas para Assistente Social e Psicólogo

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, **solicitar a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social – 30 horas semanais, e 02 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo – 30 horas semanais**, tendo em vista a **implantação do novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, bem como a **necessidade de composição da equipe volante** para atendimento às famílias residentes nas áreas rurais e comunidades mais afastadas do município.

Ressaltamos que, conforme estabelece a **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (Resolução CNAS nº 17/2011)**, os CRAS devem contar com **equipe de referência mínima composta por, no mínimo, 01 (um) assistente social, 01 (um) psicólogo e 01 (um) auxiliar administrativo**, podendo haver ampliação do quadro conforme o porte do município, número de famílias referenciadas e volume de atendimentos realizados.

Dessa forma, a criação das vagas solicitadas se faz necessária para garantir a **conformidade com as normativas do SUAS** e assegurar a **qualidade e continuidade dos serviços socioassistenciais** prestados à população de Querência.

Certos de contarmos com a atenção e apoio de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JANICE LUISA HEEMANN WENTZ
Secretaria de Assistência Social

*Recebido
10/11/25*

OFÍCIO Nº 1056/2025/CODEMA**REF.:** Requisição de informações – fiscais ambientais municipais

Canarana - MT, 17 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr. Prefeito e Ilmo. Sr. Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” – CODEMA, por meio de seu Diretor Executivo, Sr. André Bof, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar informações oficiais e atualizadas acerca da estrutura de fiscalização ambiental existente neste Município, especialmente no que se refere ao quantitativo de fiscais ambientais atualmente em exercício.

A presente solicitação decorre de orientação formal da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT**, por intermédio da **Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização – SGDD**, no sentido de que o enquadramento nos moldes da **Resolução CONSEMA nº 74/2025**, especificamente para o **Grupo C**, ocorrerá exclusivamente para municípios descentralizados, consorciados ou não, mediante comprovação do atendimento aos critérios estabelecidos na norma.

Nesse contexto, o CODEMA encontra-se em fase de organização da documentação necessária para formalizar o pedido de enquadramento do Consórcio no Grupo C da Resolução CONSEMA nº 74/2025, o que exige a comprovação da capacidade técnica e operacional dos municípios consorciados, especialmente quanto à estrutura de fiscalização ambiental.

Diante disso, solicitamos que este Município encaminhe, com a maior brevidade possível, as seguintes informações:

- Quantidade total de fiscais ambientais atualmente vinculados ao Município;
- Vínculo dos fiscais (efetivos, comissionados, contratados ou outro);
- Informar, se houver, apoio operacional à fiscalização ambiental (veículos, equipamentos, convênios etc.);
- Informar se o Município possui, na equipe de educação ambiental, no mínimo 1 (um) profissional de nível superior, com dedicação exclusiva ao órgão ambiental, conforme exigência da normativa, indicando a formação e o vínculo funcional.

As informações deverão ser encaminhadas ao CODEMA pelo responsável, por meio dos canais oficiais indicados abaixo.

- **E-mail:** secretaria@codemamt.com.br
- **WhatsApp:** (66) 9 9223-7735

Ressaltamos que a **celeridade no atendimento desta solicitação é fundamental** para viabilizar o enquadramento do Consórcio e, consequentemente, **fortalecer a atuação municipal e consorciada no licenciamento e fiscalização ambiental**, trazendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e benefícios diretos aos Municípios integrantes.

Certos de vossa colaboração, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANDRE LUIS
BOF:3512742
4835

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
BOF:35127424835
Dados: 2025.12.17
15:23:37 -03'00'

ANDRÉ LUÍS BOF
Diretor Executivo do CODEMA